



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000667-12.2024.8.26.0077**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Condomínio**

Exequente: **João Carlos Ferreira Filho**

Executado: **Ana Alice dos Santos Ferreira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

1 - Diante do certificado à fl. 86, **HOMOLOGO** o laudo pericial às fls. 52/60, **FIXANDO** o valor do imóvel objeto da matrícula nº 55.787, do CRI de Birigui-SP como sendo **R\$ 137.000,00**.

Aguarda-se o prazo para eventual insurgência acerca da presente decisão.

2 – Após, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Birigui, 16 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**